

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
ICATU - MA****SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO****SUMÁRIO****EXTRATOS**

Comissão Permanente de Licitação - CPL01

AVISO DE SUSPENSÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL02

TERMO ADJUDICATÓRIO

Comissão Permanente de Licitação - CPL03

EXTRATOS**EXTRATO DE ADITIVO**

REF.: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CT Nº 001.2024.812.2023. **DAS PARTES:** A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.296.298/0001-42, com sede à Rua Coronel Cortez Maciel, s/n, Centro, Icatu – MA neste ato, representada por Jayzon Torres Chaves, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 754.297.803-91, RG nº 1675983 – SSP/MA, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa IMPERIO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita nº CNPJ sob o número 22.260.501/0001-40, localizado à Rua Jari, Quadra 03, nº 13, Jardim Eldorado, Bairro Turú - São Luís – MA, CEP: 65.067-250, neste ato representada pelo(a) senhor(a) David Silva Muniz, portador(a) da Cédula de Identidade Nº 37683194-4 SSP/MA e CPF nº 837.032.413-49, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual, nos termos e condições estabelecidas a seguir, tudo de acordo com a Lei 14.133/21 e alterações, se houver, tendo em vista o que consta no Processo nº 812/2023 e em observância às disposições da Lei no 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de alteração contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. **DA JUSTIFICATIVA.** O presente aditivo justifica-se em virtude de a quantidade contratada ser inferior as reais necessidades no dia a dia. Quanto ao acréscimo do valor do objeto, este corresponde a um percentual de 24,67% (vinte e quatro vírgula sessenta e sete por cento), correspondendo ao valor de R\$ 11.925,00 (onze mil e novecentos e vinte e cinco reais). **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção de ar-condicionado que atenda a demanda da Prefeitura Municipal de Icatu – MA. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Unidade: Secretaria de Administração Atividade: 04.122.0020.2004.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos Fonte de Recurso: 1.500. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO.** Icatu/MA, 03 de maio de 2024. Jayzon Torres Chaves SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

EXTRATO DE ADITIVO

REF.: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CT Nº 002.2024.812.2023. **DAS PARTES:** A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.589.442/0001-86, com sede na Rua Coronel Cortes Maciel, s/n, Centro, Icatu – MA neste ato, representada por Heloide Barbosa Coelho Azevedo, inscrita no CPF sob o nº 810.503.643-68, RG nº 073588297-5, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa IMPERIO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 22.260.501/0001-40, localizado à Rua Jari, Quadra 03, nº 13, Jardim

Eldorado, Bairro Turú - São Luís – MA, CEP: 65.067-250, neste ato representada pelo(a) senhor(a) David Silva Muniz, portador(a) da Cédula de Identidade Nº 37683194-4 SSP/MA e CPF nº 837.032.413-49, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual, nos termos e condições estabelecidas a seguir, tudo de acordo com a Lei 14.133/21 e alterações, se houver, tendo em vista o que consta no Processo nº 812/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de alteração contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. **DA JUSTIFICATIVA.** O presente aditivo justifica-se em virtude de a quantidade contratada ser inferior as reais necessidades no dia a dia. Quanto ao acréscimo do valor do objeto, este corresponde a um percentual de 24,63% (vinte e quatro vírgula sessenta e três por cento), correspondendo ao valor de R\$ 5.165,00 (cinco mil e cento e sessenta e cinco reais). **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção de ar-condicionado que atenda a demanda da Prefeitura Municipal de Icatu – MA. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Unidade: Secretaria de Educação Atividade: 12.361.0120.2023.0000 - Manutenção da Secretaria de Educação Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos Fonte de Recurso: 1.500 Unidade: Secretaria de Educação Atividade: 12.361.0126.2027.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos Fonte de Recurso: 1.500 Fonte de Recurso: 1.550 Fonte de Recurso: 1.551. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO.** Icatu/MA, 03 de maio de 2024. HELOIDE BARBOSA COELHO AZEVEDO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE ADITIVO

REF.: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CT Nº 003.2024.812.2023. **DAS PARTES:** A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita nº CNPJ/MF sob nº 30.589.442/0001-86, com sede à Rua Coronel Cortes Maciel, s/n, Centro, Icatu – MA neste ato, representada por Heloide Barbosa Coelho Azevedo, inscrita no CPF sob o nº 810.503.643-68, RG nº 073588297-5, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa IMPERIO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 22.260.501/0001-40, localizado à Rua Jari, Quadra 03, nº 13, Jardim Eldorado, Bairro Turú - São Luís – MA, CEP: 65.067-250, neste ato representada pelo(a) senhor(a) David Silva Muniz, portador(a) da Cédula de Identidade Nº 37683194-4 SSP/MA e CPF nº 837.032.413-49, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual, nos termos e condições estabelecidas a seguir, tudo de acordo com a Lei 14.133/21 e alterações, se houver, tendo em vista o que consta no Processo nº 812/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de alteração contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. **DA JUSTIFICATIVA.** O presente aditivo justifica-se em virtude de a quantidade contratada ser inferior as reais necessidades no dia a dia. Quanto ao acréscimo do valor do objeto, este corresponde a um percentual de 24,63% (vinte e quatro vírgula sessenta e três por cento), correspondendo ao valor de R\$ 5.165,00 (cinco mil e cento e sessenta e cinco reais). **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção de ar-condicionado que atenda a demanda da Prefeitura Municipal de Icatu – MA. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Unidade: FUNDEB Atividade: 12.361.0188.2055.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos Fonte de Recurso: 1.540 Fonte de Recurso: 1.541. **CLÁUSULA**

SEXTA – DA RATIFICAÇÃO. Icatu/MA, 03 de maio de 2024. HELOIDE BARBOSA COELHO AZEVEDO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE ADITIVO

REF.: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CT Nº 004.2024.812.2023. **DAS PARTES:** A Prefeitura Municipal de Icatu, MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.296.298/0001-42, com sede à Rua Coronel Cortes Maciel, S/N, Centro, Icatu – MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.962.980/0014-2, situada na Praça Jerônimo de Albuquerque, s/n, Centro, CEP: 65.170-000, Icatu – MA neste ato, representada por Zózimo Paulino da Silva Neto, inscrito(a) no CPF sob o nº 643.993.383-34, RG nº 04276495-0 - SSP MA, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa IMPERIO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 22.260.501/0001-40, localizado à Rua Jari, Quadra 03, nº 13, Jardim Eldorado, Bairro Turú - São Luís – MA, CEP: 65.067-250, neste ato representada pelo(a) senhor(a) David Silva Muniz, portador(a) da Cédula de Identidade No 37683194-4 SSP/MA e CPF no 837.032.413-49, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual, nos termos e condições estabelecidas a seguir, tudo de acordo com a Lei 14.133/21 e alterações, se houver, tendo em vista o que consta no Processo nº 812/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de alteração contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. **DA JUSTIFICATIVA.** O presente aditivo justifica-se em virtude de a quantidade contratada ser inferior as reais necessidades no dia a dia. Quanto ao acréscimo do valor do objeto, este corresponde a um percentual de 23,71 % (vinte e três vírgula setenta e um por cento), correspondendo ao valor de R\$ 3.090,00 (três mil e noventa reais). **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção de ar-condicionado que atenda a demanda da Prefeitura Municipal de Icatu – MA. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Unidade: Secretaria de Saúde Atividade: 10.122.0021.2066.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos Fonte de Recurso: 1.500. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO.** Icatu/MA, 03 de maio de 2024. ZÓZIMO PAULINO DA SILVA NETO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE ADITIVO

REF.: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CT Nº 005.2024.812.2023. **DAS PARTES:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.523.226/0001-93, com sede na Praça Jerônimo de Albuquerque, s/n, Centro, CEP: 65.170-000, Icatu – MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato, representada por Zózimo Paulino da Silva Neto, brasileiro, casado, inscrito(a) nº CPF/MF sob o nº 643.993.383-34, portador(a) da Cédula de Identidade no 04276495-0 - SSP MA, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa IMPERIO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 22.260.501/0001-40, localizado à Rua Jari, Quadra 03, nº 13, Jardim Eldorado, Bairro Turú - São Luís – MA, CEP: 65.067- 250, neste ato representada pelo(a) senhor(a) David Silva Muniz, portador(a) da Cédula de Identidade Nº 37683194-4 SSP/MA e CPF nº 837.032.413-49, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual, nos termos e condições estabelecidas a seguir, tudo de acordo com a Lei 14.133/21 e alterações, se houver, tendo em vista o que consta no Processo nº 812/2023 e em observância às disposições da Lei no 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de alteração contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. **DA JUSTIFICATIVA.** O presente aditivo justifica-se em virtude de a quantidade contratada ser inferior as reais necessidades no dia a dia. Quanto ao acréscimo do valor do objeto, este corresponde a um percentual de 20,64 % (vinte vírgula sessenta e quatro por cento), correspondendo ao valor de R\$ 2.690,00 (dois mil seiscentos e noventa reais). **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção de ar-condicionado que atenda a demanda da Prefeitura Municipal de Icatu – MA. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Unidade: Fundo Municipal de Saúde Atividade: 10.122.0090.2048.0000 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos Fonte de Recurso: 1.600 Fonte de Recurso: 1.631 Fonte de Recurso: 1.632 Unidade: Fundo Municipal de Saúde Atividade: 10.122.0090.2048.0000 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos Fonte de Recurso: 1.600 Fonte de Recurso: 1.631 Fonte de Recurso: 1.632. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO.** Icatu/MA, 03 de maio de 2024. ZÓZIMO PAULINO DA SILVA NETO SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE ADITIVO

REF.: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CT Nº 006.2024.812.2023. **DAS PARTES:** A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.296.298/0001-42, com sede na Praça Jerônimo de Albuquerque, s/n, Centro, CEP: 65.170-000, Icatu – MA, neste ato, representada por Jackson Gonçalves Cantanhêde, inscrito no CPF sob o nº 844.626.043-34, RG nº 88427198-6, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa IMPERIO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 22.260.501/0001-40, localizado à Rua Jari, Quadra 03, nº 13, Jardim Eldorado, Bairro Turú - São Luís – MA, CEP: 65.067-250, neste ato representada pelo(a) senhor(a) David Silva Muniz, portador(a) da Cédula de Identidade No 37683194-4 SSP/MA e CPF no 837.032.413-49, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual, nos termos e condições estabelecidas a seguir, tudo de acordo com a Lei 14.133/21 e alterações, se houver, tendo em vista o que consta no Processo nº 812/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de alteração contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. **DA JUSTIFICATIVA.** O presente aditivo justifica-se em virtude de a quantidade contratada ser inferior as reais necessidades no dia a dia. Quanto ao acréscimo do valor do objeto, este corresponde a um percentual de 22,97 % (vinte e dois vírgula noventa e sete por cento), correspondendo ao valor de R\$ 1.970,00 (mil novecentos e setenta reais). **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção de ar-condicionado que atenda a demanda da Prefeitura Municipal de Icatu – MA. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Unidade: Secretaria de Assistência Social Atividade: 08.122.0050.2059.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos Fonte de Recurso: 1.500. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO.** Icatu/MA, 03 de maio de 2024. JACKSON GONÇALVES CANTANHÊDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DE ADITIVO

REF.: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CT Nº 007.2024.812.2023. **DAS PARTES:** O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.217.640/0001-13, com sede na Praça Jerônimo de Albuquerque, s/n, Centro, CEP: 65.170-000, Icatu – MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato, representada por Jackson Gonçalves Cantanhêde, inscrito no CPF sob o nº 844.626.043-34, RG nº 88427198-6, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa IMPERIO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita nº CNPJ sob o número 22.260.501/0001-40, localizado à Rua Jari, Quadra 03, nº 13, Jardim Eldorado, Bairro Turú - São Luís – MA, CEP: 65.067-250, neste ato representada pelo(a) senhor(a) David Silva Muniz, portador(a) da Cédula de Identidade No 37683194-4 SSP/MA e CPF no 837.032.413-49, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual, nos termos e condições estabelecidas a seguir, tudo de acordo com a Lei 14.133/21 e alterações, se houver, tendo em vista o que consta no Processo nº 812/2023 e em observância às disposições da Lei no 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de alteração contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. **DA JUSTIFICATIVA.** O presente aditivo justifica-se em virtude de a quantidade contratada ser inferior as reais necessidades no dia a dia. Quanto ao acréscimo do valor do objeto, este corresponde a um percentual de 23,39 % (vinte e três vírgula trinta e nove por cento), correspondendo ao valor de R\$ 1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais). **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção de ar-condicionado que atenda a demanda da Prefeitura Municipal de Icatu – MA. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social Atividade: 08.244.0055.2053.0000 - Manutenção das Atividades do FMS Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos Fonte de Recurso: 1.660 Fonte de Recurso: 1.665. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO.** Icatu/MA, 03 de maio de 2024. JACKSON GONÇALVES CANTANHÊDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024.

A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de

Licitação torna público para conhecimento dos interessados, SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 para reanálise do Edital e seus anexos, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão na sua Forma Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, sob o Regime de Fornecimento, visando a Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de veículos automotores, conforme necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu – MA. Demais informações no e-mail cplicatulicitacao@gmail.com e Portal da Transparência. Icatu/MA, 06 de maio de 2024. Nilton Mendes da Silva Pregoeiro.

TERMO ADJUDICATÓRIO

TERMO ADJUDICATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2024.

Após analisar a Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2024**, objetivando a formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capina manual e mecânica, roço, poda de árvores, catação, varrição, retirada de troncos e remoção de resíduos provenientes dos serviços com destinação de acordo com a legislação ambiental vigente, com fornecimento de todos os materiais, sob demanda, equipamentos e mão de obra no município de Icatu – MA, conforme anexo I do Edital da mesma, o pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima a empresa: **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 07.564.580/0001-99, Valor Total R\$ 1.459.999,68 (um milhão quatrocentos e cinquenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos). Por ter apresentado o menor preço por item, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no ato convocatório. Encaminho os autos do processo administrativo para análise através de parecer jurídico final. Icatu – MA, 06 de maio de 2024. Nilton Mendes da Silva Pregoeiro

SEÇÃO II PODER LEGISLATIVO

**Estado do Maranhão
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

Chefia do Gabinete

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00
gabinete@icatu.ma.gov.br

Wallace Azevedo Mendes
Prefeito

Wesley Santos da Silva
Responsável pelas publicações

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 985224943